



L I D O
Em 27 / 09 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 3873/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 28, 09, 05.

Eliana Pedrosa
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, a melhoria das vias de acesso ao Hospital Sarah Kubitschek, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, a melhoria das vias de acesso ao Hospital Sarah Kubitschek, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, com a implantação de rampas de acesso e revisão nas calçadas que se encontram esburacadas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, a melhoria das vias de acesso ao Hospital Sarah Kubitschek, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, com a implantação de rampas de acesso e revisão nas calçadas que se encontram esburacadas.

A Rede de Hospitais Sarah é referência nacional no tratamento de traumas relativos ao aparelho locomotor. Seus pacientes são

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3873/05
Fls. N.º 01 R 17A

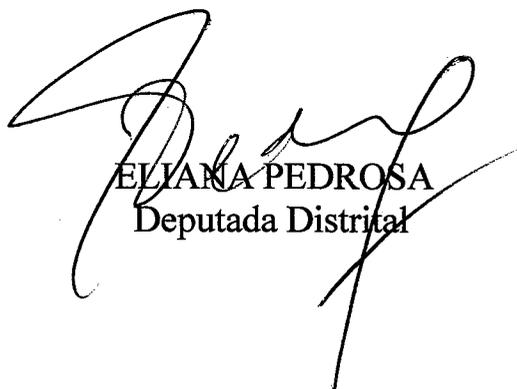
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26 / 09 / 05 às 15:20
Assinatura 15.496-13
Matrícula

portadores de alguma deficiência de locomoção que buscam aquele centro para a realização de tratamentos de toda a espécie.

Não raro esses pacientes dirigem-se ao Hospital caminhando com a ajuda de muletas ou em cadeiras de rodas, e deparam-se, tanto pelo Setor Comercial Sul quanto pela W-3, com calçadas esburacadas e a falta de rampas de acesso adequadas que permitiriam o trânsito desses pacientes com maior conforto, segurança e tranqüilidade.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital